



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

EDITAL DE REABERTURA

Nº 14/2020

CRENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – CENTRO DE INTERNAÇÃO (CI) / 2020 - DISCIPLINA DE ARTE

Considerando o disposto nos termos do Parágrafo Único do artigo 7º da Portaria CGRH 01, publicada em 03/01/2020, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/01/2017, alterada Resolução Conjunta SE-SJDC 1, de 10-1-2020 e na Resolução SE nº 71 de 22/11/2018, alterada pela Resolução SE nº 71, de 16/12/2019; Resolução SE nº 72, de 16/12/2019; Resolução SE nº 75, de 03/01/2020 e Resolução SE nº 76, de 03/01/2020, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio torna pública a REABERTURA de Inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes com contrato ativo nos termos da LC 1093/2009, alterada pela LC 1277/2015, interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa CI (Centro de Internação) de Presidente Bernardes/SP, na disciplina de Arte, devido ao afastamento da professora titular das aulas, Milene Cardoso Suriani Polilo, RG 27.814.085-3. O afastamento se dará devido ao fato de que a professora em questão concorrerá às Eleições Municipais 2020, devendo se afastar no período de 15/08/2020 a 15/11/2020 conforme Comunicado Externo Conjunto SAGESP/SAINTER/CGRH nº 133/2020 (Desincompatibilização) e Emenda Constitucional nº 107/2020. Para a participação do processo de credenciamento, segue-se o disposto na seguinte conformidade:

DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- 1) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

- 2) seja assíduo e pontual, considerando o fato de que, neste momento, observa-se o envio de Roteiros de Atividades semanalmente, haja visto a medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- 4) tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela Seduc/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

- 13) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

1 – Datas e forma das inscrições:

Data: **16/09/2020**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio dos documentos solicitados neste edital para o e-mail institucional da Unidade Escolar: e032839a@educacao.sp.gov.br

2 – Das Inscrições:

São condições para inscrição:

2.1 Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020.

2.2 Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

2.3 Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O com contrato Ativo, pois está VEDADA abertura de contrato pelo estado no momento, conforme Ato Normativo nº 01/2020-TJ/TCE/MP, de 03/06/2020.

2.5 PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da Seduc/SP para o ano de 2020.

2.6 Participar de entrevista, por meio do aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, a ser agendada pela banca composta por



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante inscrição. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente, mediante contato telefônico, envio de e-mail ou mensagem de texto pelo aplicativo WhatsApp.

3. Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, digitalizados, para o e-mail institucional da Unidade Escolar (e032839a@educacao.sp.gov.br).

3.1 Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (em anexo neste edital).

3.2 Cédula de Identidade.

3.3 Diploma registrado e Histórico Escolar.

3.4 CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2019, para os que já atuaram como docentes e comprovante de Inscrição de Atribuição de Aulas/2020 do Portalnet.

3.5 Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, data base: 30/06/2019, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I 0 Classe, PEB II – Aulas).

3.6 Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de Trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos Programas de Capacitações.

3.7 Proposta de Trabalho para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos no 4.4;

3.8 Declaração da Escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas no período de **01/07/2019 a 30/06/2020** (Ficha 100).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

4. Da classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos). Data Base: 30/06/2019.

4.2 Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição (até 5 pontos): Data Base: 30/06/2019.

4.3 Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da Seduc no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.

4.4 Proposta de Trabalho: Avaliação de 0 a 10 pontos:

1. Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
2. A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
4. Formas de avaliação utilizadas.

Obs. A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

4.5 Entrevista (a ser realizada pelo aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19): avaliação de 0 a 10 pontos:

1. Clareza na exposição.
2. Uso dos recursos da língua.
3. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
4. Postura Estética.
5. Postura Ética.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

Observação: Os docentes serão chamados para a entrevista mediante contato telefônico, envio de e-mail ou mensagem de texto pelo aplicativo WhatsApp. A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

4.6 Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:

1. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
2. Pelo maior Tempo na Fundação Casa.
3. Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
4. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre a divulgação da classificação e prazos de recursos pelo site da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, a serem definidos oportunamente.

Ficam estabelecidos dois dias, após publicação da classificação, para interposição de recursos.

5. Da atribuição:

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas pelo Diretor de Escola da Unidade Escolar vinculadora, a docentes ocupantes de Função-Atividade e a Docentes Categoria O com contrato ativo, inscritos para o Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas e também para este Projeto.

6. Das Disposições Finais:

- 6.1 Todos os documentos deverão ser enviados, de forma digitalizada, para o e-mail institucional da Unidade Escolar (e032829a@educacao.sp.gov.br) no ato da inscrição.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

Não haverá inscrição condicional e nem poderão ser acrescentados ou substituídos documentos no período de recurso, exceto o Comprovante de Classificação do Departamento de Recursos Humanos da Seduc, se a publicação ocorrer em data posterior ao Credenciamento.

6.2 As entrevistas serão realizadas por meio da utilização do aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, no dia **16/09/2020**, conforme agendamento realizado pelo candidato com a escola vinculadora onde se inscreveu.

6.3 Os recursos deverão ser protocolizados na EE Alfredo Westin Júnior, em Presidente Bernardes – através do email institucional: e032839a@educacao.sp.gov.br, nos dias **17/09/2020**, das 08h00 às 17h00.

6.4 O resultado final, pós recurso, será publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, em **18/09/2020**.

6.5 Cronograma:

Inscrição	16/09/2020
Entrevista	16/09/2020
Recurso	17/09/2020
Resultado Final	18/09/2020

Santo Anastácio, 15 de setembro de 2020.

Geralda Helenice Augusta Rocha

Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ESCOLA DA EE _____ – em
_____ - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO - Professor para –

FUNDAÇÃO CASA/2020

Nº de Inscrição

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____

Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de
frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2020, juntando os documentos exigidos no Edital nº 004/2020 de Reabertura de Credenciamento da Dirigente Regional de Ensino, divulgado em 13/08/2020, requer o seu credenciamento para trabalhar na Fundação Casa de Presidente Bernardes nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC -2 de 10/01/2017, alterada pela Resolução Conjunta SE SJDC 1, de 10/01/2020 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função: **Sim** () ou **Não** ().

Observação: Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().

(município) _____, (data) ____ de _____ de 2020.

(assinatura do candidato) _____

Observação: O candidato deverá observar no mural da Diretoria de Ensino – Região de SANTO ANASTÁCIO ou no site <http://desat.educacao.sp.gov.br> a publicação do credenciamento para possível recurso.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA

ou

INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do Responsável)